

**PORTARIA Nº 466/2023**

**DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**


Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de **11/11/2023**, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Theyla de Andrade dos Santos**, matrícula nº 193968-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 232 de 26/07/2023, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 11 de novembro de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração  
Registrado e publicado nesta data,  
01/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da  
LOM Tucumã-PA.

